

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADO: O Senhor: **CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº: 849.462.453-91 e do RG nº: 1.912.902 SSP/PI, Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 02445092034/DETRAN-PI, validade 11/06/2020, Cat. AD, residente e domiciliado na Rua São José, 455, Bairro Urbano, no município de Redenção do Gurguéia - PI, neste ato denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **CARLOS FERNANDES DOS SANTOS** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **30/09/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

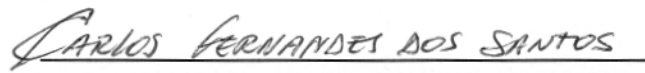
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2017.

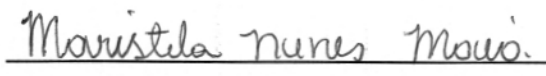


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante

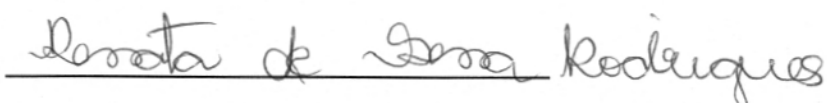


CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 849.462.453-91
RG: 1.912.902 SSP/PI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º 

CPF: 473.658.893-49

2º 

CPF: 224 692 348 40

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



Redenção
Cuidando de nossa gente!

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: N°063/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **CARLOS FERNANDES DOS SANTOS** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: N°066/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: GUILHERME FRANÇA DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **GUILHERME FRANÇA DA SILVA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Professor Substituto de ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotado na Escola Rural Maria Luiza Borges, da localidade Palestina zona rural deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: N°064/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: ANGRA MATOS DIAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **ANGRA MATOS DIAS** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Professora Substituta de ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotada no Centro de Educação Infantil Tia Judite, deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: N°067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: CLAUDIR BARROSO FERREIRA DO REGO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **CLAUDIR BARROSO FERREIRA DO REGO** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Professor Substituto de ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotado na Escola Rural Filomena Nunes, Zona Rural, deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: N°065/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: EDINEIA PARAGUAI AMORIM
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **EDINEIA PARAGUAI AMORIM** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Professora Substituta de ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotada na Unidade Escolar Dirceu Arcoverde, deste Município.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: N°068/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA NOGUEIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **ADRIANA PEREIRA NOGUEIRA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Monitora de Transporte Escolar**, da localidade Estiva à Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.